

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL E RESERVA Nº 02/2024/DRE/NRE

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Núcleo Regional de Educação, Município de Juara - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para o cargo de Técnico Administrativo Educacional do Município de Juara, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

O Núcleo Regional de Educação de Juara, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial e Reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial e reserva, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições Nº 726/2023/GS/SEDUC;

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do Núcleo Regional de Educação pelo e-mail jra.nre@edu.mt.gov.br e ocorrerão a partir do dia 07/06/2024 até o dia 09/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo Núcleo Regional de Educação de Juara, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

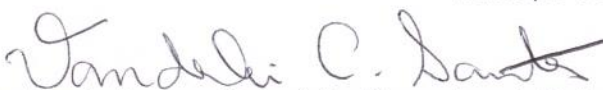
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva do Núcleo Regional de Educação e em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Juara, 06/06/2024.


Assinatura do Assessor Pedagógico/Supervisor de Rede
VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS
ASSESSOR PEDAGÓGICO/NRE/JUARA
MATRÍCULA 47659/24
PORT DESIGNAÇÃO Nº 061/2022/GS/SEDUC/MT
JUARA/MT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial e Reserva	06/06/2024.	NRE Juara
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	07/06/2024 à 09/06/2024.	NRE Juara através do e-mail jra.nre@edu.mt.gov.br em Arquivo Único PDF
03	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	10/06/2024.	NRE Juara
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	10/06/2024.	NRE Juara
05	Atribuição no cargo	11/06/2024	NRE Juara

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

CARGO	FUNÇÃO	SUBSTITUIÇÃO/LIVRE	ESCOLA/MUNICIPIO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETÁRIO(A)	LIVRE	EE RENATO SPINELLI PORTO DOS GAUCHOS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SUBSTITUIÇÃO	EE DAURY RIVA JUARA



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		() Sim () Não

